

PORTARIA Nº 0061/2022-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.3264.0059/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância na legislação vigente, atuarem como fiscais de contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	ALFHA Comercio e Serviços LTDA	04/2021	Contratação de empresa Especializada na prestação de serviços de mão de obra de apoio como Maqueiros, carregadores e eletricitas.	27/01/2022 a 26/01/2023	CERPIS	Débora Jakelânia da Silva Alves de Moraes
					HCAL	Adinaldo Pereira dos Santos
					HE	Marinete Tenório Braga
					HMML	Écio Riberto Palheta Mota
					HEO	Titular: Leia Anjos de Sena Nunes Substituta: Joseleni Nogueira Pereira
					HES	Moacir Ferreira de Souza
					UPA Zona Norte	Nielton da Silva Cabral
					HCA/PAI	Maricy Barbosa Nunes Cravo
					UPA Laranjal do Jari	Marilane dos Santos Costa
					CAF	Uriel Davi Almeida da Silva
					SESA - Unidade Administrativa	Bruno Favacho Insabato

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá

Macapá, 7 de fevereiro de 2022.

JUAN MENDES DA SILVA
Secretário de Estado da Saúde

